



EDITAL

Nº 76/2019

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

MÁRIO BARATA GARCIA, DR., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, no uso da competência prevista, **torna público que**, nos termos do artigo 7º, da Lei nº 97/88, de 17 de agosto, vão ser instalados placards destinados à afixação de propaganda eleitoral para a eleição da Assembleia da República, nos seguintes locais:

- **Alvares – Largo do Sinhel – Alvares;**
- **Góis – Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Góis;**
- **União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal – Largo Manuel Francisco Martins – Cabreira;**
- **Vila Nova do Ceira – Largo do Adro da Igreja – Várzea Grande;**

Paços do Concelho de Góis, 23 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Barata Garcia, Dr.)